



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

LEI MUNICIPAL N.º 1.346, DE 30 DE ABRIL DE 1998.

Altera n.º de cargos do Quadro de Cargos de Provisamento Efetivo Geral, constante da Lei Municipal n.º 1.128, de 26.10.93

NALDO WIEGERT, Prefeito Municipal de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, no uso de atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o número de cargos do Quadro de Cargos de provimento Efetivo Geral, constante do artigo 15, da Lei Municipal n.º 1.128, de 26.10.93, conforme especificação, a seguir consignada:

“ Art. 15 - ...

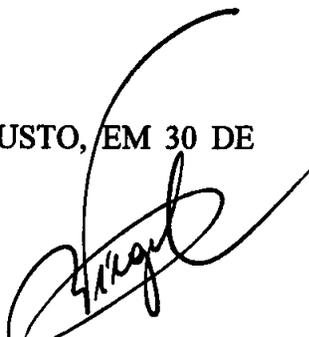
Quadro de Cargos de Provisamento Efetivo Geral

Nível	Denominação da Categoria Funcional	Nº de cargos	Padrões
.....
III	Auxiliar Administrativo	07	5
.....

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

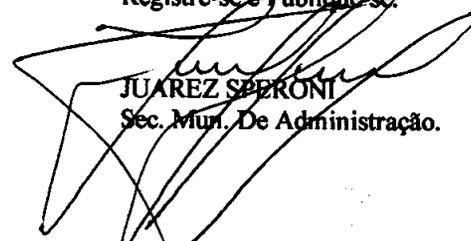
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, EM 30 DE ABRIL DE 1998.


NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

AFIXADO EM 04 05 98
DESAFIXADO EM 28/06/98
Sec. d=

Registre-se e Publique-se.


JUAREZ SPERONI
Sec. Mun. De Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO AUGUSTO
Aqui Brota Um Novo Milênio